

Art. 2º – O Anexo I do RICMS, passa a vigorar acrescido da Parte 30 com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA
1	Máscara de Proteção Respiratória de Uso Não Profissional descartável (em conformidade com as normas da ABNT PR 1002:2020) ou Máscara cirúrgica descartável (em conformidade com as normas da RDC 379) ou Outra Máscara de Proteção Respiratória de Uso Não Profissional.
2	Alcool Etílico em Gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica Nº 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e a RDC Nº 350/2020 em frascos de aproximadamente 200ml.
3	Alcool Etílico em Gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica Nº 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e a RDC No 350/2020 em frascos de aproximadamente 500ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool.
4	Alcool Extra Neutro – código NBM/SH 2207.10.10
5	Alcool Hidratado – código NBM/SH 2207.10.10
6	Alcool Etílico Hidratado Desinfetante 70% INPM em frascos de no mínimo 400ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool (incluindo álcool hidratado industrial, espessante etc).
7	Frasco Alcool Pet – código NBM/SH 3923.30.00
8	Frasco Alcool Líquido – código NBM/SH 3923.30.00
9	Tampa Flíptop – código NBM/SH 3923.50.00
10	Tampa 500ml – código NBM/SH 3923.50.00
11	Propilenoglicol – código NBM/SH 2905.32.00
12	Protetores Faciais (Face Shields ou Viseiras Plásticas) (em conformidade com as normas da RDC 356/2020).
13	Gatilho para borrifador para Alcool Etílico Hidratado Desinfetante 70% INPM
14	Caneta esferográfica de tinta de cor azul (para assinatura do caderno de votação)
15	Fita adesiva para marcação de distanciamento social
16	Posters impressos em tinta colorida em tamanho A3 com recomendações sanitárias
17	Posters impressos em tinta colorida em tamanho mínimo de 54cm x 74cm com recomendações sanitárias

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de setembro de 2020.

Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 403, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$54.187.855,11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$54.187.855,11 (cinquenta e quatro milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, no valor de R\$73.552,00 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais);

III – do convênio nº 11022/2020, firmado em 15 de setembro de 2020 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$2.316.892,01 (dois milhões trezentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior ao Tesouro Estadual, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

V – do convênio nº 11016/2020, firmado em 17 de agosto de 2020 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$8.020.774,74 (oito milhões vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de setembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 403, de 17 de setembro de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 153)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-45.1	73.552,00
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1101.04122015-4.367-0001-3390-0-10.7	8.000,00
1101.04122015-4.369-0001-3190-0-10.1	3.000,00
1101.04122015-4.369-0001-3390-0-10.7	10.000,00
1101.14422014-4.047-0001-3190-0-10.1	131.000,00
1101.14422014-4.047-0001-3191-0-10.1	12.000,00
1101.14422014-4.047-0001-3390-0-10.7	66.000,00
1101.14422016-4.031-0001-3190-0-10.1	1.438.890,00
1101.14422016-4.031-0001-3191-0-10.1	145.000,00
1101.14422016-4.031-0001-3390-0-10.7	197.000,00
1101.14422016-4.032-0001-3190-0-10.1	46.000,00
1101.14422016-4.032-0001-3390-0-10.7	9.000,00
1101.14422705-2.500-0001-3390-0-10.7	91.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-24.1	53.912,00
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	9.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.136-0001-4490-1-70.1	2.316.892,01
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.464-0001-4490-0-46.1	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.336-0001-4490-0-10.1	1.355.991,18
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.1	1.202.391,94
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.3	7.254,04
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-10.1	10.000.000,00
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-10.1	20.000.000,00
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-10.1	8.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-10.3	891.197,20
2301.26782081-2.039-0001-4490-0-70.1	8.020.774,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	54.187.855,11

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1101.04122015-4.367-0001-3190-0-10.1	50.000,00
1101.04122015-4.367-0001-3191-0-10.1	7.000,00
1101.04122015-4.368-0001-3190-0-10.1	450.000,00

1101.04122015-4.368-0001-3191-0-10.1	14.000,00
1101.04122015-4.368-0001-3390-0-10.7	20.000,00
1101.04126012-1.003-0001-3190-0-10.1	70.000,00
1101.04126012-1.003-0001-3191-0-10.1	15.890,00
1101.04126012-1.003-0001-3390-0-10.7	16.000,00
1101.04126012-1.004-0001-3190-0-10.1	94.000,00
1101.04126012-1.004-0001-3191-0-10.1	11.000,00
1101.04126012-1.004-0001-3390-0-10.7	17.000,00
1101.14422014-4.362-0001-3190-0-10.1	49.000,00
1101.14422014-4.362-0001-3191-0-10.1	9.000,00
1101.14422041-4.510-0001-3190-1-10.1	240.000,00
1101.14422041-4.510-0001-3191-1-10.1	14.000,00
1101.14422041-4.510-0001-3390-1-10.7	33.000,00
1101.14422705-2.500-0001-3190-0-10.1	20.000,00
1101.14422705-2.500-0001-3191-0-10.1	11.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1	3.000,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-1-24.1	53.912,00
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	6.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122095-4.336-0001-3390-0-10.1	1.355.991,18
1501.04122705-2.064-0001-3190-0-10.1	1.016.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.1	1.202.391,94
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	898.451,24
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302026-1.007-0001-3395-0-10.1	38.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	43.676.636,36

17 1399590 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSILÂNIA MAIA GRAÇANO MOURA**, MASP 3265451, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA48, símbolo F-5B do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ºNível/Barbacena/SRF 1 Juiz de Fora, a contar de 9/9/2020.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA BAESSO GOMES**, MASP 752642-9, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA82, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ºNível/Muria/ SRF 1 Juiz de Fora

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA BAESSO GOMES**, MASP 752642-9, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA48, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/2ºNível/Barbacena/SRF 1 Juiz de Fora.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALDILENE LUCIA DOS SANTOS**, MASP 669984-7, GEFAPZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA82, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na para responder pela Coordenação Técnico-Administrativa I da AF/2º Nível/Muria/ SRF 1 Juiz de Fora.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GIOVANI ANTONIO DE CARVALHO**, MASP 294.573-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUZANA CARDOSO DE SOUZA ROCHA**, MASP 386.323-0, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILSON PAULO DEL MENEZZI NETTO**, MASP 340473-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO ANTONIO MONFERRARI**, MASP 1.111.868-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO LUIZ BEZERRA DE AZEVEDO**, MASP 340.868-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLETO JOSÉ DE ARAÚJO**, MASP 343972-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Oficina de Telecomunicações, código CH03, símbolo PC-03, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBERTO ROBINI**, MASP 298.516-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHEARLYS DEMETRIUS VIEIRA**, MASP 342.296-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA**, MASP 340.507-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÔNICA BORGES CHAGAS**, MASP 386.251-3, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCO AURELIO BRAZ ESTEVES**, MASP 341.701-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROBSON LOPES BUSTAMANTE**, MASP 344.080-7, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 386.131-7, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **NILSON PAULO DEL MENEZZI NETTO**, MASP 340.473-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **BRUNO CARMO FREIRE**, MASP 1.256.050-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCELO CARVALHO FERREIRA**, MASP 457.960-3, cargo efetivo de Delegado-Geral, código DL, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Centro de Recursos Humanos, código DIRL CD21, símbolo PD-02, da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ROGERIO LOPES BUSTAMANTE**, MASP 374845-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALINE SILVEIRA RODRIGUES FELER GUIMARÃES**, MASP 668.111-8, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200917230453012.